



SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.9430.0020146/2025-69

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UNIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - EXCLUSIVIDADE

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 5303/2025 – NAJ/SUBADM (1137731).

II. Com base no disposto no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.** (CNPJ: 59.456.277/0001-76) a fim de viabilizar a continuidade dos Serviços Suporte e Atualização Oracle, **por um período de 2 (dois) anos**, como indica a proposta encaminhada pela empresa (1121879), com a consequente emissão do respectivo empenho, **com pagamento em duas parcelas anuais, no primeiro ano R\$ 389.033,46** (trezentos e oitenta e nove mil trinta e três reais e quarenta e seis centavos) **e no segundo R\$ 409.851,30** (quatrocentos e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), servindo o termo e condições gerais dos serviços (1121879) como contrato;

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimentos dos trâmites.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

CLÁUDIO FRANCO FÉLIX
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **JORLEI DA ROCHA MARCONDES**, Coordenador Executivo, em 07/10/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FRANCO FELIX**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 08/10/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1139796** e o código CRC **F8B6F0C2**.

RUA MARECHAL HERMES, 751 - Bairro CENTRO CÍVICO, CEP 80530225 Curitiba-PR
Telefone: (41) 3250-4000 - www.mppr.mp.br